



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações e Contratos – PMP

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº20240055.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com os cordiais cumprimentos, através do presente instrumento informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu um ofício advindo do Setor De Contabilidade onde fomos informados da necessidade de realocar recursos para atender a novas demandas e prioridades do Hospital Municipal e Posto de Saúde devido ao recebimento de Emendas Parlamentares destinados ao pagamento de despesas e serviços desta Secretaria, visando garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Contrato nº 20240055.

Em se tratando da necessidade de ajuste e readequação das dotações orçamentárias destinadas ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, o Fundo Municipal de Saúde manifesta Favorável sua concordância com a realocação dos itens indicados do contrato nº 20240055 em novas rubricas orçamentárias.

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de realocar recursos para atender a novas demandas e prioridades identificadas durante a execução do contrato de MATERIAIS GRÁFICOS, em questão, apresentamos a seguinte justificativa para a mudança na dotação orçamentária.

Justifica-se a nova Alocação de recursos pela necessidade de aperfeiçoar os recursos enviados ao município através das Emendas Parlamentares, com tudo a nova distribuição permitirá uma gestão mais eficaz dos fundos, assegurando que os mesmos sejam utilizados de forma a maximizar os benefícios para garantir a correta aplicação dos recursos das emendas parlamentares, mantendo a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Esta ação permitirá que o município utilize os fundos das emendas para o pagamento de FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, destinados

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



ao Hospital E Postos de Saúde, conforme especificado, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados a Saúde deste Município.

Ressaltamos que essa alteração na dotação orçamentária é essencial para garantir a continuidade e o sucesso do projeto, bem como para atender às expectativas da organização em relação aos resultados esperados.

Esta mudança permitirá que o município utilize os recursos de maneira adequada, evitando qualquer tipo de inconformidade e assegurando a continuidade do FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para o Hospital e Posto do Município de Placas.

Portanto, no uso de minhas atribuições, considerando a solicitação do setor de Contabilidade, **Justifico e Autorizo** o setor de licitações e contratos a realizar a confecção do Apostilamento, com fundamentação legal Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, para a substituição da rubrica orçamentaria acima citado, e que encaminhe pra o jurídico para o Parecer Jurídico, e se assim for favorável para esse gabinete para fins de assinatura para consolidação, e que após assinatura das partes, seja o aqui tratado instrumento inserido no mural de Licitações do TCM-PA.

Sendo o que se tem para o momento, cumpra-se.

04 de Setembro de 2024, Placas – Pará.

Gilberto Bianor Dos Santos Paiva
Secretário De Saúde